

## PORTARIA Nº 890/2017

**WEBER SERAGINI**, Presidente – Interino do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 373/2016 e

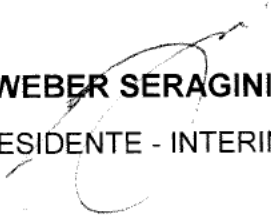
CONSIDERANDO a exoneração do Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB, conforme Portaria nº 828 de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que para não haver solução de continuidade das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Investimentos da Autarquia;

### RESOLVE:

1. **Cessar** efeitos das Portarias nº 1402/2015 e 1015/2016.
2. **Nomear** os seguintes membros para compor o Comitê de Investimentos do IPRESB:
  - a) **FRANCISCO ANTONIO DA A. GONÇALVES JR.** (RG nº18. [REDACTED]-7)
  - b) **FERNANDO TADEU VALENTE** (RG. 9 [REDACTED]-4);
  - c) **MARCELO LOPES DOS SANTOS** (RG Nº 20. [REDACTED]-X);
  - d) **HUMBERTO ALEXANDRE FOLTRAN FERNANDES** (RG 2. [REDACTED]3);
  - e) **ELIEZER ANTONIO DA SILVA** (RG 34. [REDACTED]-4).
3. O Comitê de Investimentos observará o disposto na Resolução nº 13, de 17 de outubro de 2012 do IPRESB.
4. Esta Portaria retroage seus efeitos à 29 de junho de 2017.
5. Publique-se e Cumpra-se a Presente Portaria.

Barueri, 10 de julho de 2017.

  
**WEBER SERAGINI**  
PRESIDENTE - INTERINO